



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024**

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-11, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA**, brasileiro, no exercício do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ELENILTO TARIGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.589.865/0001-29, com sede na Rua Tiradentes, nº 431, Pavilhão 01, Bairro Botucaraí, Soledade/RS, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem em trecho de via na localidade de Posse Godoy, interior do Município de Mormaço/RS, conforme previsto no instrumento contratual original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 040/2024 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término da vigência original, passando o contrato a vigorar até a nova data final ajustada, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 040/2024, que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as disposições do Contrato original, permanecendo o mesmo em pleno vigor para todos os fins legais.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Mormaço/RS, 29 de dezembro 2025.

**Alexandre Antônio Vieira**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**Elenilto Tariga**

Elenilto Tariga Ltda

**CONTRATADA**